

**CHAMADA PÚBLICA**  
**RECLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA (PBP) – 2025**  
Edital nº 51, de 21 de março de 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 51/2025 – PBP/IF Baiano, torna pública a presente **chamada para reclassificação do Programa Bolsa Permanência (PBP)**, voltada a estudantes indígenas e quilombolas regularmente matriculados em cursos de graduação presencial desta Instituição.

**1. OBJETO**

A presente chamada tem por objetivo formar **cadastro de reserva** de estudantes indígenas e quilombolas aptos à concessão da Bolsa Permanência, **conforme disponibilidade de vagas a ser autorizada pelo Ministério da Educação (MEC)**, seja por vacância ou por provimento de novas cotas.

**2. PRAZO**

Os estudantes interessados deverão realizar ou atualizar sua inscrição no **Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP)** até o dia **30 de junho de 2025**, mediante o envio da documentação exigida, nos termos do Edital nº 51/2025.

**3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Estão aptos a manifestar interesse estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – Ser indígena ou quilombola, conforme autodeclaração e comprovação da comunidade;
- II – Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial no IF Baiano;
- III – Não ter concluído curso de nível superior;
- IV – Não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar de integralização do curso;
- V – Ter inscrição válida no SISBP, com toda a documentação exigida anexada.

**4. RESULTADO E CONCESSÃO**

A divulgação do resultado da 2ª classificação ocorrerá **até o dia 11 de julho de 2025**. A análise das inscrições e reclassificação dos estudantes será realizada conforme critérios estabelecidos no edital. A **concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária e de vagas por parte do MEC**.

**5. VALOR DA BOLSA**

O valor da Bolsa Permanência é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, pagos diretamente pelo FNDE ao(à) estudante, por meio de cartão-benefício.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O estudante é responsável por acompanhar as informações e atualizações no site <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/fluxo-continuo-pbp-estudantes-quilombolas-e-indigenas-marco-2025>. Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail da Diretoria de Assuntos Estudantis: [dgae@ifbaiano.edu.br](mailto:dgae@ifbaiano.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 16/06/2025 13:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 708073  
**Verificador:** aa67318423  
**Código de**  
**Autenticação:**

